

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic\_ufu@reito.ufu.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23117.006879/2017-48

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL** conforme descrição e quantidades do item **11.2** deste Termo e demais condições e exigências estabelecidas no Edital.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Razão da necessidade da aquisição: A presente aquisição objetiva atender às necessidades operacionais das unidades requisitantes, conforme justificativas constantes nas respectivas Solicitações de Compras.

2.2. O quantitativo demandado: A justificativa para o quantitativo demandado consta nas Solicitações de Compra.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS / MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

3.1. Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, o objeto deste termo caracteriza-se por "bem comum", visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara podendo ser adquirido pelo **MENOR PREÇO** sem afetar a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público, assim a **Universidade** adotou a regra geral da licitação, na modalidade também regra, Pregão Eletrônico.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

4.1. A(s) **Licitante (s) Vencedora(s)** se obriga(m) a fornecer todos os bens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação da compra por meio de recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da **Universidade Federal de Uberlândia**, no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 2.210, Campus Umuarama, Uberlândia-MG, fone para contato: 34.3225.8183, de segunda a sexta feira, em dias úteis, no horário de: 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

4.3. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da **Universidade**, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções.

4.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a **Universidade Federal de Uberlândia** as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

**5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. São obrigações da **Universidade**:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo no Edital;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à **Licitante Vencedora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata.

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Licitante Vencedora**, por meio de comissão/servidor especialmente designada(o);

5.1.6. Efetuar o pagamento à **Licitante Vencedora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;

5.2. A **Universidade** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Licitante Vencedora** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Licitante Vencedora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. São obrigações da **Licitante Vencedora**:

5.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no Edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.5. Comunicar à **Universidade**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. São expressamente vedadas à **Licitante Vencedora**:

5.4.1. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **UFU**;

5.4.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Universidade Federal de Uberlândia**, durante o período de fornecimento.

## 6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **Licitante Vencedora** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Universidade à continuidade do contrato.

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Licitante Vencedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **Licitante Vencedora** que:

9.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não manter a proposta.

9.2. A **Licitante Vencedora** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **Universidade**;
- 9.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) corridos;
- 9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **Licitante Vencedora** ressarcir a **Universidade** pelos prejuízos causados;
- 9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1.993, a **Licitante Vencedora** ou profissionais que:
- 9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Universidade em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Licitante Vencedora**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Universidade, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 10.1. Todo e qualquer material/equipamento/serviço ofertado terão que ser obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas no Edital.
- 10.2. A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições do item anterior, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro material/equipamento/serviço que não seja o da descrição solicitada neste Termo e no Edital.
- 10.3. Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalícias, bem como, ofertar material fora das condições solicitadas.

#### 11. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA

- 11.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
- 11.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. REFERÊNCIA EM REAIS RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	RESINA PLÁSTICA HISTORESINA, KIT INCLUINDO OS SEGUINTE COMPONENTES: RESINA BÁSICA - MONÔMERO DE GLICOLMETACRILATO, (500ML); ATIVADOR - PERÓXIDO DE BENZOILA (10 PACOTES DE 0,5G CADA); ENDURECEDOR -DERIVADO DE ÁCIDO BARBITÚRICO (40ML).	1	PC	1.475,98	1.475,98
2	PADRÃO DE PESO MOLECULAR, DNA LADDER, 100 A 2.000 PB, FRASCO 500,00 MCL.	1	FR	351,67	351,67

3	SERINGA DE PLÁSTICO, 1 ML.	50	PC	0,13	6,50
4	FILTRO DE SERINGA DE NYLON, BRANCOS E LISOS, PARA FILTRAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS E SOLVENTES ORGÂNICOS, DIÂMETRO DE 33 MM E TAMANHO DE PORO DE 0,22 µM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3	CX	278,54	835,62
5	MEMBRANA DE NYLON, BRANCAS E LISAS, PARA FILTRAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS E SOLVENTES ORGÂNICOS, DIÂMETRO DE 47 MM E TAMANHO DE PORO DE 0,45 µM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	5	UN	151,35	756,75
6	MEMBRANA DE NYLON, BRANCAS E LISAS, PARA FILTRAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS E SOLVENTES ORGÂNICOS, DIÂMETRO DE 47 MM E TAMANHO DE PORO DE 0,22 µM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3	UN	152,01	456,03
7	VIAL CLEAR ROSQUEÁVEL DE 2 ML CONTENDO TAMPA DE 9 MM E SEPTO PTFE/SIL. CX C/ 100 UNIDADES.	2	UN	133,34	266,68
8	FILTRO DE SERINGA DE NYLON, BRANCOS E LISOS, PARA FILTRAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS E SOLVENTES ORGÂNICOS, DIÂMETRO DE 25 MM E TAMANHO DE PORO DE 0,45 µM. CX C/ 100 UNIDADES.	5	CX	229,45	1.147,25
9	VIAL AMBAR ROSQUEÁVEL DE 2 ML CONTENDO TAMPA DE 9 MM E SEPTO PTFE/SIL. CX C/ 100 UNIDADES.	2	UN	161,35	322,70
10	CUBETA DESCARTÁVEL DE 4,5 ML; FABRICADAS EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE - CRISTAL VIRGEM; RESISTENTES À MAIORIA DOS SOLVENTES ORGÂNICOS POLARES; DUAS FACES POLIDAS GARANTINDO QUE O CAMINHO ÓPTICO NÃO TENHA DESVIOS E DUAS FACES COM RANHURAS, IDEAIS PARA SEGURAR A CUBETA SEM CAUSAR DANOS À PARTE EM QUE É REALIZADA A LEITURA ÓPTICA, CAMINHO ÓPTICO DE 10 MM; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 340-750 NM; CV DE TRANSMITÂNCIA > 3%; LARGURA INTERNA DE 10,7 MM; DIMENSÃO EXTERNA DE 12,3 MM. CX C/ 100 UNIDADES.	1	UN	38,79	38,79
11	ELETRODO DE PH BLINDADO DE PROTEÇÃO PLÁSTICA E COM CONECTOR BNC. ELETRODO COMBINADO TIPO DIFUSÃO, BLINDADO COM CORPO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL. DEVIDO SUA CONSTRUÇÃO EM ACETAL, RESISTENTES A CONDIÇÕES ADVERSAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA OU AINDA ONDE EXISTA A PRESENÇA DE ÁCIDOS OU BASES FORTES, ENTRE ELES O ÁCIDO FLUORÍDRICO EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 14; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 70 °C; BULBO SENSOR: CIRCULAR; DIAFRAGMA: ANULAR; COMPART. DE	2	UN	332,76	665,52

	REFERÊNCIA: BLINDADO; SISTEMA DE REFERÊNCIA: AG/AGCL; ELETRÓLITO DE REFERÊNCIA: KCL 3MOL. (AGCL) / GEL; CONSTRUÇÃO: PLÁSTICO; CABO COAXIAL: 1,00 M; CONECTOR: BNC; DIMENSÕES: 120 MM X Ø 12 MM.				
12	PROVETA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, DIVISÃO DE 10 ML, BASE SEXTAVA E CAPACIDADE DE (1000 ML).	10	PC	32,13	321,30
13	PLACA DE PETRI, POLIESTIRENO 150 MM X 15 MM, TRANSPARENTE, CULTURA LABORATORIAL, ESTERELIZADA, DESCARTÁVEL, NÃO AUTOCLAVAVEL	400	PC	1,25	500,00
14	ALÇA BACTERIOLÓGICA, DRIGALSKY, PLÁSTICO, CERCA DE 35 X 150 MM, EM "T", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES .	15	PT	2,01	30,15
15	ERLENMEYER DE VIDRO, BOCA ESTREITA, COM CAPACIDADE DE 50 ML.	12	PC	8,62	103,44
16	MICROPIPETA MONOCANAL COM EJETOR DE PONTEIRAS. VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 µL.	1	PC	201,54	201,54
17	PLACA DE PETRI, VIDRO ,90 X 15 MM	20	PC	3,20	64,00
18	BASTÃO DE VIDRO 5 MM X 300 MM	15	PC	2,03	30,45
19	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA COM 25 QUADRADOS, MATERIAL DE VIDRO, COMPRIMENTO 7,50 CM, LARGURA 3,20 CM, ALTURA 0,30 CM, APLICAÇÃO CONTAGEM DE CÉLULAS E MICROORGANISMOS, ESPELHADA E MELHORADA, COM DUAS LAMÍNULAS.	2	PC	134,35	268,70
20	PÊRA PIPETADORA DE BORRACHA 3 VIAS	6	PC	20,17	121,02
21	MICROPIPETA MONOCANAL, AUTOCLAVÁVEL, VOLUME VARIÁVEL 100-1000L	1	PC	204,66	204,66
22	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	1	UN	19,36	19,36
23	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	UN	23,76	23,76
24	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	1	UN	15,12	15,12
25	SLUMP TEST CONJUNTO (Forma conica, funil, placa base 1/4 500x500mm, haste socadora) + CONCHA	1	PC	316,33	316,33

26	SUPORTE PARA MOTOR CHICOTE DE SUSPENSÃO.HASTE DE AÇO.	1	UN	85,73	85,73
27	FILTRO DE SERINGA EM PTFE HIDROFÍLICO, DIÂMETRO DO FILTRO DE 13 MM, DIÂMETRO DO PORO DE 0,22 µM.CX C/ 100 UNIDADES.	4	UN	154,76	619,04
28	KIT DE DESSECANTE DE REPOSIÇÃO NÃO REGENERÁVEL PARA O FTIR SPECTRUM.	1	UN	391,42	391,42
29	KIT DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE INFRAVERMELHA PARA O FTIR SPECTRUM TWO.	1	UN	1.282,33	1.282,33
30	MOLDE DE SILICONE FLEXÍVEL PARA INCLUSÃO DE BLOCOS DE RESINA EPOXY PARA MICROSCOPIA ELETRÔNICA, COM VINTE E UMA VACIDADES PARA A INCLUSÃO DE VINTE E UM BLOCOS DE RESINA. CADA CAVIDADE COM DIMENSÃO DE 05 MM DE LARGURA POR 12MM DE COMPRIMENTO POR 4MM DE PRO	4	PC	249,67	998,68
31	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 1.000 ML, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO, (DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 9,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA 3 CM)	2	PC	113,39	226,78
32	PIPETA PASTEUR ESTERIL PARA TRANSFERENCIA DE AMOSTRA, FABRICADA COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E NAO TOXICO; BULBO MOLDADO EM UMA UNICA PEÇA, ELIMINANDO CONTAMINAÇOES; TRANSPARENTE E COM PAREDES UNIFORMES; GRADUAÇÃO PRECISA DE 0,5 - 3,0 ML. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	1	UN	61,77	61,77
33	FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO LISO 80MM X 60ML.	100	PC	5,90	590,00
34	SLUMP TEST CONJUNTO (FORMA CONICA,FUNIL,PLACA BASE 1/4 500X500MM, HASTE SOCADORA) + CONCHA	2	PC	316,33	632,66
35	LIXA D'AGUA, FOLHA, DIMENSÕES: LARGURA 225MM X COMPRIMENTO 275MM. GRÃO 400.	50	PC	1,38	69,00
36	LIXA D'AGUA, FOLHA, DIMENSÕES: LARGURA 225MM X COMPRIMENTO 275MM. GRÃO 600.	50	PC	1,50	75,00
37	LIXA D'AGUA GRÃO 1500, FOLHA, DIMENSÕES: LARGURA 230MM X COMPRIMENTO 280MM. GRÃO 1500.	30	FL	5,45	163,50
38	LIXA D'AGUA GRÃO 320, FOLHA, DIMENSÕES: LARGURA 225MM X COMPRIMENTO 275MM. GRÃO 320.	50	FL	1,38	69,00

39	LIXA D'AGUA GRÃO 1200, FOLHA, DIMENSÕES: LARGURA 230MM X COMPRIMENTO 280MM. GRÃO 1200	30	FL	5,45	163,50
40	ESCADA DE AGILIDADE (ESCADA DE CHÃO PARA TREINAMENTO DE AGILIZADA): COMPOSTA POR DEGRAUS EM EVA, E TIRAS EM POLIPROPILENO, COM 9 OU 10 DEGRAUS COM ESPAÇOS REGULÁVEIS ENTRE OS DEGRAUS. COR AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 6 METROS E COMPRIMENTO DO DEGRAU DE 50 CM ; LARGURA DO DEGRAU DE 5 CM E ESPESSURA DE 5MM. ITENS INCLUSOS: 1 ESCADA DE CHÃO DE 6 METROS.	2	UN	81,17	162,34
41	PIPETA DE PASTEUR DE VIDRO 230MM, CAIXA COM 250 UNID.	4	CX	85,10	340,40
42	BALDE PLÁSTICO GRADUADO CAPACIDADE MÁXIMA DE 10 LITROS, SUB-DIVISÃO DE 500 ML COM ALÇA	3	PC	65,53	196,59
43	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, 42 CM, 30 CM, 4,50 CM.	10	UN	78,13	781,30
44	DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO (FUNDO, TAMPA COM LUVA E DISCO DE PORCELANA) 300MM.	3	PC	742,97	2.228,91
45	KITASSATO FRASCO LABORATÓRIO, DE VIDRO TIPO BOROSSILICATO, COR INCOLOR, Pc CAPACIDADE 4000 ML.	1	UN	373,51	373,51
46	VIDRO RELÓGIO FORMATO CÔNICO DIÂMETRO 70 MM.	15	PC	2,24	33,60
47	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA DE 25 ML	5	PC	3,67	18,35
48	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA DE 50 ML	2	PC	6,06	12,12
49	BÉQUER DE POLIPROPILENO GRADUADO DE 2L. DE FORMA BAIXA	3	UN	11,01	33,03
50	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO, FAIXA AZUL, COM DIÂMETRO 12,50 CM, VELOCIDADE DE FILTRAÇÃO 1.200S, CINZAS 0,00009G, CAIXA COM 100 FOLHAS.	3	CX	31,95	95,85
51	LÂMPADA DE DEUTÉRIO PARA SPD-M10AVP E SPD-M20A PARA HPLC.	1	UN	4.215,93	4.215,93
52	LÂMPADA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO PARA SPD-M20A/M10AVP PARA HPLC.	1	UN	317,99	317,99

53	FUNIL DE VIDRO COMUM COM BOCA DE 60 MM, CAPACIDADE PARA 30 ML, ASTE CURTA.	7	PC	3,56	24,92
54	RELÓGIO COMPARADOR TAMPA TRASEIRA COM ORELHA CAPACIDADE 0-10MM RESOLUÇÃO DE 0,01MM. CAIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PONTA DE CONTATO ESFÉRICA Ø2,5MM EM AÇO TEMPERADO. MECANISMO DE FUNCIONAMENTO SUPER RESISTENTE, FABRICADO COM PEÇAS METÁLICAS. ENGRENAGENS MONTADAS SOBRE MANCAIS DE RUBI. CANHÃO COM Ø8MM. PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO AR. EXATIDÃO: 0,017 MM. COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA.	1	UN	139,97	139,97
55	LUPA CONTA FIO PROFISSIONAL METÁLICO COM AUMENTO DE 10X E LUZ DE LED SUPER BRANCA. SUALENTE DE CRISTAL TEM DIÂMETRO DE 25,4MM E VISOR DE 25,4MM. DISPÕE DE UM INSTRUMENTO ACESSÓRIO, UM APONTADOR METÁLICO QUE AJUDA A ORIENTAR O TRABALHO DE MEDIÇÃO. ACOMPANHA CAPA DE COURO COM VELCRO, PROTETORA.	16	UN	39,13	626,08
56	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DISPLAY COM EXIBIÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA / EXTERNA, UMIDADE E RELÓGIO DIGITAL; ESCALAS: * TEMPERATURA INTERNA:-10 A 50°C / -14 A 122°F * TEMPERATURA EXTERNA: -50 A 70°C / -58 A 158°F * TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA * UMIDADE: -20 A 99% RH PRECISÃO: ± 0,1°C, ± 0,2°F, ± 3% RH, 3 SEGUNDOS POR DIA RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO SENSOR INTERNO E EXTERNO COM CABO DE 2M TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO DISPLAY: 10 SEGUNDOS ALIMENTAÇÃO: 1,5V	2	PC	52,67	105,34
57	FUNIL DE VIDRO, ANALÍTICO LISO HASTE CURTA DIAMETRO 100MM 125ML	3	PC	6,23	18,69
58	MACROPIPETADOR DE 0 A 100ML - ELEMENTO DE ASPIRAÇÃO PARA O RÁPIDO MANUSEIO DA PIPETA (50ML EM MENOS DE 10 SEGUNDOS) EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO BOTÃO PARA DISPENSAÇÃO DE LÍQUIDOS BOTÃO DE AJUSTE PARA ASPIRAÇÃO OU DISPENSAÇÃO DE LÍQUIDOS VÁLVULA COM ADAPTAÇÃO PARASPIRAR SEM ESFORÇO FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBO QUE PROTEGE O PIPETADOR DE CONTAMINAÇÃO CÂNULO DE AJUSTE ESPECIALMENTE MODELADO PARA A SEGURA FIXAÇÃO DA PIPETA (DE 0,1 ATÉ 100ML).	3	PC	106,27	318,81
59	MEDIDOR DE UMIDADE DA MADEIRA COM DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA. RESOLUÇÃO: 1%. RETENÇÃO DE DADOS (FUNCAO DE MEMORIA). SYMBOL E VISOR DA UNIDADE PARA FACILITAR A ILUSTRAÇÃO DE DADOS. PORTATIL E LEVE, FÁCIL DE CARREGAR EM QUALQUER LUGAR. PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO:	2	UN	242,68	485,36



	RESISTÊNCIA ELÉTRICA. ELETRODOS: INTEGRADOS E SUBSTITUÍVEIS.				
60	PAPEL MATA-BORÃO, MEDIDA 10,5 x 10,5 CM, PARA SER USADO EM TESTE DE SANIDADE DE SEMENTES PARA PESQUISA (LABORATÓRIO). PACOTE COM 1000 UNIDADES	5	PT	118,41	592,05
61	EMULSÃO ASFÁLTICA CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE: ENTRE 1 E 1,25 g/cm <sup>3</sup> . APARÊNCIA: COR PRETA E COM ALTA VISCOSIDADE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA; LATA 18 LITROS.	1	UN	78,95	78,95
62	BÉQUER DE VIDRO. FORMA BAIXA, GRADUADO, CAPACIDADE DE 2000ML	5	PC	18,27	91,35
63	BEQUER DE VIDRO, GRADUADO, 1000ML	5	PC	12,72	63,60
64	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 5000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	15	PC	8,55	128,25
65	BARRILETE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPAS E TORNEIRA EM PVC	1	PC	95,90	95,90
66	RACK VAZIO PARA ARMAZENAMENTO DE PONTEIRAS DE 0,5 A 10 UL	1	PC	3,56	3,56
67	BARRILETE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPAS E TORNEIRA EM PVC	1	PC	95,90	95,90
68	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA - 12,5 CM. CAIXA COM 100.	42	CX	31,95	1.341,90
69	PÊRA PIPETADORA DE BORRACHA 3 VIAS, COM VÁLVULA DE ESFERA INTERNA EM INOX, PERMITINDO ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE VIDRO À PARTIR DE 1ML (6.5MM DE DIÂMETRO).	5	PC	16,60	83,00
70	PINÇA DUPLA PARA BURETA TIPO CASTALLOY (BORBOLETA), REGULAGEM DE ABERTURA POR MOLAS DE PRESSÃO, PONTEIRAS DE PROTEÇÃO PARA BURETAS EM SILICONE, COM MUFA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPO BORBOLETA, FABRICADA EM ALUMÍNIO.	4	PC	52,85	211,40
71	ESPATULA AÇO INOX COM COLHER 25 CM.	4	PC	12,14	48,56
72	PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL. CAPACIDADE DE 3ML. ESTÉRIL. CAIXA COM 500 UNIDADES.	1	CX	58,17	58,17
73	ESPÁTULA COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM	4	PC	9,61	38,44

74	MICROTUBOS TIPO EPPENDORF FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILENO NA COR NATURAL; TAMPA COM SUPERFÍCIE LISA PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRA; ORLA LONGA PARA VEDAÇÃO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, GRADUADO E COM FUNDO CÔNICO; CAPACIDADE: 0,2ML. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	3000	UN	0,09	270,00
75	PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA PIPETADOR DE 1 UL ATÉ 100 UL , COM FILTRO, LIVRE DE RNASE, DNASE, RNA, DNA E PIRÓGENOS - PACOTE COM 1000 UNIDADES.	2000	UN	0,04	80,00
76	TUBO TIPO FALCON, GRADUADO, 15 ML, COM TAMPA, FUNDO CÔNICO, PACOTE COM 40 UNIDADES.	2	UN	14,80	29,60
77	TUBO PARA CENTRIFUGA (TIPO FALCON), GRADUADO "ESTERIL" FABRICADO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA DE ROSCA E FUNDO CÔNICO. CAPACIDADE 50 ML. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	2	UN	21,23	42,46
78	ALONGA PARA KITASSATO, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR 50 MM, DIÂMETRO EXTERNO INFERIOR 24MM.	3	PC	19,32	57,96
79	FILTRO PARA SERINGA 25MM 0,45 µM.	100	UN	4,17	417,00
80	CONE IMHOFF, FUNIL LABORATÓRIO, PARA SEDIMENTAÇÃO, VIDRO, 1000 ML, GRADUADO	1	PC	173,53	173,53
81	MICROTUBO DE POLIPROPILENO, TIPO EPPENDORF. COR BRANCA, COM CORPO GRADUADO E TAMPA COM TRAVA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5 ML (MILILITROS). PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	1	UN	46,20	46,20
82	PIPETA VOLUMÉTRICA DE TRANSPARÊNCIA, CALSSE A, ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CODIGO EM CORES, BOCAL E VICO TEMPEADOS, CALIBRADOR A 20°C, CONFORME ISO 648, COM CAPACIDADE PARA 5 ML	5	PC	9,28	46,40
83	PIPETA GRADUADA, DE VIDRO BOROSSILICATO, GRADUAÇÃO PERMANENTE, BOCAL E BICOS TEMPERADOS, ESGOTAMENTO TOTAL, CLASSE A, CAPACIDADE PARA 5 ML	10	PC	2,22	22,20
84	BALÃO VOLUMETRICO DE VIDRO COM FUNDO CHATO, COM ROLHA DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML	10	PC	14,33	143,30
85	TUBO DE ENSAIO, VIDRO BOROSSILICATO, AUTOCLAVÁVEL, TAMPA ROSQUEÁVEL, 13X100 MM, CAPACIDADE PARA 7 ML.	100	PC	0,92	92,00

86	PIPETA GRADUADA "CLASSE A", COM ESGOTAMENTO TOTAL GRADUAÇÃO PERMANENTE, BOCAL E BICOS TEMPERADOS, DIVISÃO (1/10), CAPACIDADE PARA 10,0 ML	10	PC	4,97	49,70
87	PONTEIRA SEM FILTRO, NÃO ESTERIL, EM POLIPROPILENO VIRGEM, LIVRE DE DNASE/RNASE E PIROGÊNIO, CAPACIDADE. 0,5-10UL, PACOTE/1000	1	UN	58,93	58,93
88	PIPETA VOLUMÉTRICA DE TRANSFERÊNCIA TOTAL, " CLASSE A ", GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADA À 20 ° C, CAPACIDADE 50,0 ML	10	PC	18,22	182,20
89	PIPETA VOLUMÉTRICA DE TRANSPARÊNCIA, CALSSE A, ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CODIGO EM CORES, BOCAL E VICO TEMPEADOS, CALIBRADOR A 20°C, CONFORME ISO 648, COM CAPACIDADE PARA 10 ML	5	PC	11,39	56,95
90	SUPORTE PLÁSTICO (RACK OU ESTANTE) PARA MICROPIPETAS COM CAPACIDADE PARA 6 MICROPIPETAS.	1	UN	173,77	173,77
91	FUNIL BUCHNER 560ML, 125MM DIÂMETRO.	2	PC	90,48	180,96
92	FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO LISO 60MM X 30ML	10	PC	6,83	68,30
93	FRASCO DBO EM VIDRO BRANCO TRANSPARENTE, COM SELO DE ÁGUA, ROLHA INTERCAMBIÁVEL 19, VOLUME APROXIMADO 300,0 ML, SEM AFERIÇÃO.	20	PC	51,36	1.027,20
94	SWAB DE POLIESTIRENO E ALGODÃO 150X2,5MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	UN	80,33	80,33
95	BURETA DE VIDRO GRADUADA, CLASSE A, EM VIDRO BOROSILICATO, COM TORNEIRA RETA DE TEFLON, FAIXA AZUL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML.	2	PC	75,13	150,26
96	CUBETA DE POLIESTIRENO: CAMINHO OPTICO 1 CM, FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 340 A 750 NM (CX COM 100 PÇS).	3	UN	60,57	181,71
97	MACROPIPETADOR DE 0 A 100ML - ELEMENTO DE ASPIRAÇÃO PARA O RÁPIDO MANUSEIO DA PIPETA (50ML EM MENOS DE 10 SEGUNDOS) EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO BOTÃO PARA DISPENSAÇÃO DE LÍQUIDOS BOTÃO DE AJUSTE PARA ASPIRAÇÃO OU DISPENSAÇÃO DE LÍQUIDOS VÁLVULA COM ADAPTAÇÃO PAR	2	PC	91,67	183,34

	ASPIRAR SEM ESFORÇO FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBO QUE PROTEGE O PIPETADOR DE CONTAMINAÇÃO CÂNULO DE AJUSTE ESPECIALMENTE MODELADO PARA A SEGURA FIXAÇÃO DA PIPETA (DE 0,1 ATÉ 100ML).				
98	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000 $\mu$ L, INCREMENTO DE 5 $\mu$ L, IMPRECISÃO INFERIOR A 0,25%, INEXATIDÃO INFERIOR A 0,6%, EJETOR DE PONTEIRAS, CORPO EM POLICARBONATO, PISTÃO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE AO UV E SUPORTE DE ESTANTE.	2	PC	200,67	401,34
99	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO -50+300°C TERMÔMETRO COM SENSOR TIPO TERMISTOR NTC, COM ARMAZENAGEM PARA DEZ PONTOS DE MEMÓRIA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT, TECLA LIGA/DESLIGA, °C, TRAVA, COM LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. BOTÃO CLR PARA RESET DE MEMÓRIA. INSTRUMENTO COMPLETO. ACOMPANHA SUPORTE PARA MESA. ESCALA INTERNA: -50+300°C / -58+572°F RESOLUÇÃO: 0,1°C DE -19,9+199,9°C / 1°C ALÉM DE 199,9 PRECISÃO: $\pm$ 1°C DE -30 A 250°C / $\pm$ 2 °C DE +250 A 300°C DIMENSÕES: 140X75X25MM DIMENSÕES DO SUPORTE: 110X19MM DE DIÂMETRO DIMENSÕES DA HASTE: 144X4MM DE DIÂMETRO MATERIAL: PLÁSTICO ABS MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX	4	PC	85,58	342,32
100	BALDE PLÁSTICO GRADUADO CAPACIDADE MÁXIMA DE 10 LITROS, SUB-DIVISÃO DE 500 ML COM ALÇA	7	PC	65,53	458,71
101	CAIXA COLETORA EM PAPELÃO DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 20 L.	5	PC	15,10	75,50
102	FITA PARA MEDIR GLICOSE, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHO G-TECH OU ACCU-CHEK ACTIVE PERFORMA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	5	UN	95,97	479,85
103	PRIMERS PARA ANÁLISE, CONJUNTO DE PRIMERS, TESTE, ISOLAMENTO DE GENES DIFERENCIALMENTE EXPRESSOS (AZNIFA-F (AAC GGC GGG ATC ATC CTC AGG CAT) 25 NMOL, PURIFICADO PADRÃO).	1	PC	52,62	52,62
104	PRIMERS PARA ANÁLISE, CONJUNTO DE PRIMERS, TESTE, ISOLAMENTO DE GENES DIFERENCIALMENTE EXPRESSOS (AZNIFA-R (TGG TCA GCA GTT CCA GGT TCG ACG) 25 NMOL, PURIFICADO PADRÃO).	1	PC	52,62	52,62
105	SISTEMA DE FILTRAÇÃO A VÁCUO COMPLETO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, KITASSATO CAPACIDADE PARA 1000 ML, COM MEMBRANA (PORO DE 0,22 $\mu$ M)	1	PC	327,84	327,84

106	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, GERBOX COM TAMPA MEDINDO 11X11 X 4 CM	200	PC	13,82	2.764,00
107	PINÇA ANATÔMICA, EM AÇO, PONTA RETA, MEDINDO 10 CM (FLEXÍVEL)	15	PC	10,36	155,40
108	ALFINETE ENTOMOLÓGICO TAMANHO 0-40X0,30- CAIXA COM 100 UNIDADES.	18	CX	19,90	358,20
109	ALFINETE ENTOMOLÓGICO, FABRICADO EM AÇO INOX, SEM ESTANHO E COM CABEÇA EM RESINA, TAMANHO 40 X 0,45MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	PT	26,37	527,40
110	PLACA DE PETRI, VIDRO ,90 X 15 MM	200	PC	3,98	796,00
111	REDE (PUÇÁ) ENTOMOLÓGICA EM POLYÉSTER E CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL/ REDE DE CAPTURA DE INSETOS DO TIPO PUÇÁ; EM POLYÉSTER; CABO RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COM PELO MENOS 100 CM DE COMPRIMENTO; DIÂMETRO DA CESTA ENTRE 30 E 45 CM.	15	UN	77,73	1.165,95
112	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO COMERCIAL ACIMA DE 99%, FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML.	192	LT	6,59	1.265,28
113	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, GERBOX COM TAMPA MEDINDO 11X11 X 4 CM	400	PC	13,82	5.528,00
114	DESSECADOR DE VIDRO Ø 300MM, COM TAMPA E LUVA	1	PC	548,33	548,33
115	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO EM AÇO INOX DE 14CM	10	PC	9,04	90,40
116	PINÇA ANATÔMICA, EM AÇO, PONTA RETA, MEDINDO 10 CM (FLEXÍVEL)	20	PC	10,36	207,20
117	PIPETA PASTEUR ESTERIL PARA TRANSFERENCIA DE AMOSTRA, FABRICADA COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E NAO TOXICO; BULBO MOLDADO EM UMA UNICA PEÇA, ELIMINANDO CONTAMINAÇÕES; TRANSPARENTE E COM PAREDES UNIFORMES; GRADUAÇÃO PRECISA DE 0,5 - 3,0 ML. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	50	UN	0,12	6,00
118	PLACA DE PETRI, VIDRO ,90 X 15 MM	400	PC	3,98	1.592,00
119	DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO (FUNDO, TAMPA COM LUVA E DISCO DE PORCELANA) 300MM.	2	PC	413,47	826,94
120	FORMA CÚBICA TRIPLA PARA ARGAMASSA 40X40X40 MM.	6	PC	291,66	1.749,96

---

**12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA**

12.3. Na **Universidade Federal de Uberlândia** o Termo de Referência é elaborado pela Diretoria de Compras e Licitações, baseado na(s) Solicitação(ões) de Compras, sendo que, as informações que não constam na(s) mesma(s), são procedimentos padrões da Instituição, cabendo à Diretoria de Compras e Licitações sua definição e responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Souza Vieira, Diretor(a)**, em 22/09/2017, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056641** e o código CRC **A2141F6C**.